

ATA DE REUNIAO - PROPOSTA PARA FIBRA OPTICA.

LOCAL: ESCRITORIO KRB CONSTRUTORA – LONDRINA-PR

AVENIDA SANTOS DUMONT, 500 – SALA 102 – DIA 07/05/2020 – 14:00hs

PRESENTES:

- | | |
|------------------------------|---|
| 1. José Marcio Miranda | - Presidente/Sindico Riviera do Poente |
| 2. Rogério Carlos Dias | - Tesoureiro/Vice Síndico Riviera do Poente |
| 3. César | - Presidente Riviera do Nascente |
| 4. Roberto da Fonseca | - Membro do Conselho Porto das Águas |
| 5. Adonis Aparecido da Silva | - Proprietário da Alarme Tec Porecatú |
| 6. Renato | - Sócio da Alarme Tec Porecatú |

Recebemos os presentes acima citados no endereço mencionado as **14:00hs** do dia **07/05/2020** – quinta feira, para tratar do assunto de implantação de fibra óptica nos condomínios citados afim da melhoria do recebimento de sinal de internet e também aproveitar a instalação para possíveis instalações de interfones nas casas e ligação das câmeras de vigilância comum do condomínio pela portaria. O Síndico Márcio explanou o motivo da reunião a todos e passou a palavra para o Adonis e seu sócio Renato da empresa Alarme TEC de Porecatú, que explicaram a forma como iria trabalhar com a instalação: Primeiro os condomínios teriam que ceder um local bem definido e pontual para **instalação de Antena receptora do sinal** e para instalação dos **equipamentos apropriados e mais modernos** para atender cada um com sua antena. Na prática seria colocar uma antena como a que existe no Club do Riviera do Poente e distribuir os cabos através dos postes da Copel, autorizados via essa empresa Paranaense, para que todas as residências sejam contempladas com a fibra.

Será instalado um cabo com 12 filamentos que para a internet seria utilizado 8 deixando 4 para receber interfone e câmeras, já com folga. O Adonis foi questionado de quantos megas chegariam no Riviera, então explicou que o novo equipamento é para 500 megas na recepção do sinal, ai questionamos que 500 mega bits não atenderia 25 casas com 20 megas cada casa, mas o técnico explicou que não é assim que fazemos o calculo pois, trata-se de fluxo contínuo, e garantiu que com a fibra ninguém ficará sem sinal dentro do padrão exigido pela ANATEL. Os pontos de sinal além das casas será a Portaria, Club e os Trapiches, sem custos nesta parte em razão do uso pelo Condomínio em utilidade comum. Quanto ao **interfone** quando o condomínio se dispuser a instalar na portaria para comunicação com cada casa, pediu para ser a empresa a instalar com exclusividade via seu cabo próprio optico, uma vez que a manutenção futura seria da mesma fazendo parte de uma cooperação técnica onerosa, sendo que cada condômino fara o pedido direto de instalação com a empresa particularmente, ponto a ponto, e que esta exclusividade em razão da manutenção da fibra para interfone e para as câmeras públicas comum do Condomínio, e que será dentro do **preço de mercado para interfone** e gratuito para transmissão de câmeras com o custo apenas de manutenção quando ocorrer. Quanto ao custo de contratação dos serviços de **fibra óptica** ficou esclarecido que para o cabeamento, instalação de torre com antenas e equipamentos, **não haverá nenhum custo deste investimento para o condomínio**, sendo iniciativa e risco da empresa. Quanto a contratação de serviço para recebimento de sinal de internet via fibra ficara será de acordo com a proposta individual a cada

condômino que aderir contrato com a empresa nos valores abaixo iniciais, concorrência de livre mercado neste ramo:

20 mega de download por 10 mega de upload	R\$ 79,90/mês
30 mega de download por 20 mega de upload	R\$ 89,90/mês
50 mega de download por 30 mega de upload	R\$ 109,90/mês

Quanto aos equipamentos que irão dentro dos imóveis (casas) e mais a instalação ficará **custo inicial para cada condômino o valor de R\$ 150,00 e Carência de 12 meses** após a instalação com a preferência da empresa. O prazo para **instalação** dos equipamentos e deixar pronto para receber os contratos de serviços será de **90 (noventa) dias a contar do “acordo/aceitação”** de cada condomínio. O sinal de internet chegará de Porecatú sede da empresa Alarme Tec. Para colocação dos cabos nos postes da Copel a empresa Alarme Tec já tem contratados em outros pontos onde se responsabiliza pelo pagamento da taxa de uso para passagem do cabo. Quanto ao **item 10 da proposta** a questão da exclusividade de 2 anos à empresa Alarme Tec, os representantes condominiais afirmaram que isto é impossível de se aceitar, visto que é uma prestação de serviços, sob concessão e autorização pública, com agência reguladora Federal, ANATEL, não sendo o condomínio competente para exclusivizar e que trata-se de livre mercado, não havendo possibilidade dos condomínios acordar este item e que sendo de livre mercado concedido, muitas empresas podem entrar sob anuência da ANATEL no condomínio e oferecer o mesmo produto por outras formas ou cabeamentos.

Sem mais assuntos ou duvidas foi dada como encerrada a reunião e aguardamos os pronunciamentos de todos os responsáveis pelos Condomínios presentes para aprovação ou não dos serviços.

Londrina/Pr., 07 de Maio de 2.020

JOSÉ MARCIO MIRANDA
SINDICO

ROGERIO CARLOS DIAS
VICE SÍNDICO

